

Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000 CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: <u>Camaramurici.al@gmail.com</u> Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: ABIMAEL PESSOA

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1214/20

Murici/Alagoas, 24 110 120 23

INDICAÇÃO Nº 101/2023

Do Vereador: ABIMAEL PESSOA DE LIMA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO e ao Secretário

Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, INDICA a presente propositura para Excelentíssimo Senhor Prefeito, QUE SEJA INSTALADO LIXEIRAS NA INTERSEÇÃO DO PÁSSARO-SETE-CORES, POPULARMENTE CONHECIDA COMO PRAÇA DA RODINHA.

CONSIDERANDO, o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, recebeu em suas redes sócias pedido de cidadão para que fosse instalada lixeira ao longo na Avenida Mundaú. Estive visitando o local, e constatei que muitos entulhos e lixo doméstico são jogados nos canteiros e meio fio da Avenida, por tanto é necessário que seja instalada lixeira para sanar tal situação agravante no município.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

BIMAEL PESSOA DE LIMA

Vereador

Murici/Alagoas, 24 / 10/20 23

Dayvidson Tenório Vasconcelos Vereador - Presidente